



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DOS OBJETIVOS/PRIORIDADES 2025

Município de Jucati
Estado de Pernambuco





PREÂMBULO:

O Plano Estratégico Institucional de Jucati, PE, é uma iniciativa fundamentada na visão de promover o desenvolvimento sustentável e integral do município, alinhado com os princípios do Plano Plurianual. Este documento estratégico delineia um conjunto de metas e ações estratégicas que visam fortalecer a infraestrutura municipal, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e estimular o crescimento econômico local de maneira equitativa e sustentável.

Ao longo deste plano, serão exploradas iniciativas em diversas áreas-chave, incluindo infraestrutura urbana, educação, saúde, segurança pública, cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento econômico. Cada uma dessas áreas foi cuidadosamente considerada para garantir que as políticas públicas municipais estejam alinhadas com as necessidades e aspirações da população de Jucati.

Este plano não apenas busca abordar desafios imediatos, mas também estabelecer um caminho claro para o futuro, promovendo a participação cidadã, a transparência na gestão pública e a eficiência na alocação de recursos. Com uma abordagem integrada e colaborativa, pretendemos assegurar que Jucati se destaque como um exemplo de excelência administrativa e de qualidade de vida para todos os seus residentes.

Ao implementar este Plano Estratégico, estamos comprometidos em construir um futuro próspero e inclusivo para Jucati, onde cada cidadão possa desfrutar dos benefícios de um ambiente seguro, saudável e dinâmico. Através do trabalho conjunto com a comunidade e utilizando as melhores práticas de gestão, estamos confiantes de que alcançaremos nossos objetivos e faremos de Jucati um lugar cada vez melhor para se viver, trabalhar e investir.





GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE JUCATI – PE

A Prefeitura Municipal de Jucati criou um Plano Estratégico dividido por blocos de governo, definindo os objetivos a serem alcançados. Buscou definir estratégias que envolvam toda equipe administrativa e seus processos internos, buscando a melhoria da eficiência da Gestão.

METAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A) GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA (Governo, Planejamento e Gestão, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Previdência Municipal, Comunicação)

- I- Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público;
- II- Garantir transparência na ação governamental com divulgação, acesso às informações e diálogo com a sociedade;
- III- Atender às necessidades da administração municipal, através de serviços técnicos especializados;
- IV- Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais;
- V- Fortalecer os conselhos municipais, garantindo a formação continuada de seus integrantes;
- VI- Estruturar e fortalecer as atividades de controle interno, priorizando o controle preventivo e orientativo;
- VII- Implantar mecanismos voltados à racionalização dos gastos públicos, bem como ao combate à corrupção e à impunidade;
- VIII- Qualificar a estrutura física e introdução de novos recursos tecnológicos, das secretarias municipais, de modo a possibilitar uma gestão moderna e eficiente;
- IX- Implementar um processo estruturado de gestão tributária, fundamentado em base cadastral atualizada por meio de recadastramento imobiliário, integrando tecnologias de informação e sistemas inteligentes, com o objetivo de aprimorar a fiscalização e o controle das áreas sociais do município;
- X- Modernizar a ouvidoria Municipal de governo;
- XI- Possibilitar o funcionamento eficiente da Procuradoria Geral do Município (PGM), assegurando os meios necessários para que esta possa exercer, de forma plena e eficaz, suas atribuições institucionais





de representação judicial e extrajudicial do município, assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração pública municipal, bem como atuar na defesa do interesse público e na recuperação da receita tributária.

- XII- Integrar os municípios da região agreste meridional do estado estimulando, implantando e conduzindo um trabalho de governança compartilhada entre os seus governantes;
- XIII- Integrar e articular ações, programas e políticas públicas das áreas afins, de a evitar o retrabalho e o desperdício de recursos;
- XIV- Estabelecer e implementar planejamento anual de auditoria interna baseado em riscos;
- XV- Desenvolver e manter sistemática de controle preventivo relacionando ao calendário de obrigações do TCE e o CAUC;
- XVI- Apoiar a gestão e fomentar a cultura de controle e integridade por meio de capacitação, orientação técnica e normatização;
- XVII- Fiscalizar e acompanhar o Portal da Transparência, bem como garantir que qualquer cidadão tenha o livre acesso à informação pública, além de outras funções;
- XVIII- Propugnar ações voltadas a preservação do patrimônio público.

B) INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (ordenamento urbano, mobilidade, habitação e acessibilidade)

- I. Requalificar e conservar as praças e espaços públicos existentes, bem como criar novos parques urbanos e espaços para a prática de esportes e lazer;
- II. Promover a reapropriação dos espaços públicos pela população; Melhorar a gestão e a estrutura viárias, com foco em soluções de médio e longo prazo, visando à recuperação, implantação e conservação de pavimentação, solução dos pontos de alagamento nas vias e melhoria da iluminação pública e da sinalização de tráfego;
- III. Requalificar as calçadas e passeios públicos;
- IV. Criar o programa de revitalização, ampliação e conservação dos cemitérios públicos municipais;
- V. Criar o programa de melhoria manutenção da iluminação pública;
- VI. Assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais destinados à coleta, manejo e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados no município;
- VII. Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.





C) EDUCAÇÃO

- I. Apoiar e fortalecer o Programa de melhoria, ampliação e manutenção do transporte escolar;
- II. Valorizar e aperfeiçoar os trabalhadores da educação através do custeio de cursos de especializações e formação continuada em rede;
- III. Apoiar, fortalecer e monitorar o programa de melhoria e manutenção da qualidade da merenda escolar, como foco aquisição de alimentos da agricultura familiar, como forma de incentivo à produção local de alimentos;
- IV. Garantir a entrega anual do fardamento e material didático de qualidade, nas escolas públicas municipais;
- V. Fomentar a integração família/escola;
- VI. Assegurar a manutenção contínua, modernização e melhoria da estrutura física das unidades educacionais municipais, promovendo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao processo de ensino-aprendizagem;
- VII. Construção das novas instalações da Escola Municipal Albino Moreira para substituir atual;
- VIII. Incentivar e apoiar a implementação e o fortalecimento de estratégias de busca ativa para a identificação, reintegração e permanência de estudantes em situação de evasão ou infrequência na rede pública municipal de ensino;
- IX. Fomentar e apoiar iniciativas de incentivo à leitura e atividades culturais no âmbito da rede pública municipal de ensino, visando o enriquecimento do processo educativo e a formação integral dos estudantes.

D) SAÚDE

- I. Realizar a ampliação do Hospital Municipal;
- II. Ampliar e qualificar os serviços de atenção à saúde ofertados à população pelo Hospital Noêmia Eloy, com foco na expansão da cobertura assistencial, na melhoria da resolutividade e na humanização do atendimento;
- III. Fomentar e intensificar as ações da Vigilância em Saúde com ênfase na prevenção, controle e monitoramento das arboviroses, por meio de estratégias intersetoriais, educativas e de mobilização comunitária;
- IV. Garantir a regularidade da oferta de medicamentos, fórmulas, órteses e próteses;
- V. Promover ações de combate e controle de zoonoses e agravos de origem ambiental;
- VI. Fortalecer o SUS, com vistas à efetivação dos instrumentos de controle social: Conferências Municipais de Saúde;





- VII. Implantar programa de qualificação permanente dos profissionais de saúde, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente;
- VIII. Assegurar o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), fardamentos, materiais de trabalho e ações de capacitação contínua aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais profissionais da rede municipal de saúde, visando à segurança, padronização e qualificação dos serviços prestados;
- IX. Promover a aquisição de equipamentos e aparelhos médico-hospitalares para o Hospital Municipal Noêmia Eloy e as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

E) PROTEÇÃO SOCIAL – (Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos, Segurança)

- I. Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico socioterritorial e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do SUAS;
- II. Garantir recursos financeiros para custeio do pagamento de benefícios eventuais e emergenciais a população em situação de vulnerabilidade social do município;
- III. Assegurar regular funcionamento do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- IV. Promover a formação continuada dos profissionais da área da assistência social e conselhos municipais;
- V. Ampliar e fortalecer os programas de segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso a uma alimentação adequada e saudável para a população em situação de vulnerabilidade.;
- VI. Implementar as ações da coordenadoria da mulher, através do planejamento e execução das ações direcionadas a defesa e inclusão social nas diversas políticas públicas setoriais;
- VII. Implantação e manutenção do programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz;
- VIII. Construção de casa populares pelo programa minha casa minha vida;
- IX. Desenvolver e ofertar cursos de qualificação profissional alinhados às demandas do mercado local, com foco na promoção da empregabilidade e no aumento da renda familiar;
- X. Realizar a manutenção dos Fundo Municipais ligados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
- XI. Firmar parcerias com instituições formadoras para promoção de cursos profissionalizantes e técnicos, para acesso ao mundo do trabalho;
- XII. Ampliar o Centro de Convivência do Idoso e apoiar os grupos de convivência de pessoa idosa atendidos no município;





- XIII. Promover ações de fortalecimento e igualdade racial, desenvolver ações e projetos que visem o combate a intolerância religiosa e o combate ao Racismo;
- XIV. Manter os programas sociais do governo federal e estadual, e realizar esforços para conseguir novos programas;
- XV. Continuar com o Projeto Agasalhar distribuindo cobertores as pessoas carentes, para aquecer o inverno;
- XVI. Articular e apoiar ações que garantam a presença contínua e eficaz do policiamento pelas Polícias Civil e Militar, promovendo a segurança pública e o bem-estar da comunidade;

F) CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- I. Ampliar, democratizar e universalizar a prática e conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados as demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e inclusão social;
- II. Implementar os mecanismos de incentivo à cultura municipal;
- III. Estimular parcerias com a iniciativa privada para apoio às manifestações culturais e artísticas;
- IV. Manter e apoiar todos os projetos culturais existentes nas escolas;
- V. Requalificar e manter os equipamentos e espaços públicos destinados a práticas de esporte e lazer, bem como criar novas áreas.

G) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL

- I. Apoiar as associações comunitárias do município;
- II. Manter, incentivar e aprimorar os serviços prestados através da Sala do Empreendedor;
- III. Estimular a economia local;
- IV. Promover cursos, capacitações e eventos que incentivem o empreendedorismo e contribuam para o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos empreendedores locais;
- V. Expandir e qualificar o apoio ao preparo do solo e cultivo de alimentos básicos;
- VI. Manutenção e Ampliação da aração das terras e bata de feijão;
- VII. Ampliar o acesso à água para consumo humano e atividades produtivas através de distribuição de recurso hídrico através de carros pipas e construção de cisternas comunitárias;
- VIII. Implantação da sementeira de mudas de plantas frutíferas e distribuição destas mudas.





H) MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- I. Promover ações de incentivo à arborização urbana como estratégia de melhoria da qualidade ambiental, sombreamento de áreas públicas e valorização dos espaços urbanos;
- II. Gerir a destinação dos resíduos sólidos do município;
- III. Iniciar implantação de Energias Limpas e Renováveis;
- IV. Estabelecer parcerias institucionais para a aquisição de mudas destinadas à distribuição à população e ao plantio em áreas públicas, visando o fortalecimento de ações de arborização e recuperação ambiental urbana.





Prefeitura Municipal de Jucati

Avenida Rui Barbosa, Nº 175, Centro Jucati/PE- CEP - 55398-000

CNPJ: 35.450.790/001-91

RELAÇÃO DE PROGRAMAS - SINTÉTICO

Código do Programa	Denominação	Horizonte Temporal
0000	Encargos Especiais	Contínuo
0001	Gestão do Poder Legislativo	Contínuo
0401	Gestão administrativo do Município	Contínuo
0402	Informatização da Administração pública	Contínuo
0403	Reequipamento da Administração	Contínuo
0404	Divulgação institucional	Contínuo
0405	Capacitação e treinamento de recursos humanos	Contínuo
0406	Aperfeiçoamento e Modernização Administrativa Municipal	Contínuo
0407	Cooperação Técnica e Financeira com outros entes Federativos	Contínuo
0408	Apoio aos conselhos e relações com sociedade civil	Contínuo
0409	Ampliação do Patrimônio	Contínuo
0410	Gestão Administrativa do Patrimônio Municipal	Contínuo
0401	Controle Interno	Contínuo
0402	Guarda Municipal	Contínuo
0413	Programa de Modernização da Administração Tributária	Contínuo
0490	Manutenção CODEAM	Contínuo
0491	Manutenção CODEAM - NIAS	Contínuo
0492	Manutenção CODEAM - NIE	Contínuo
0493	Manutenção CODEAM - NNP	Contínuo
0494	Manutenção CODEAM - NIS	Contínuo
0495	Manutenção CODEAM - NISB	Contínuo
0801	Gestão da Política de Assistência Social	Contínuo
0802	Proteção Social Básica	Contínuo
0803	Proteção Social Especial	Contínuo
0804	Atenção à Pessoa com Deficiência	Contínuo
0805	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Contínuo
0806	Benefícios eventuais e emergenciais	Contínuo
0807	Segurança Alimentar - SAN	Contínuo
0808	Gestão da Política Municipal de Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança	Contínuo
0809	Promoção e Proteção as Crianças e Adolescentes e suas Famílias	Contínuo





0810	Programa Sócio Educativo em Meio Aberto	Contínuo
0811	Combate a Violência as Mulheres	Contínuo
0812	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Contínuo
0813	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	Contínuo
0901	Previdência de Inativos e Pensionistas do Município	Contínuo
1001	Atenção Básica em Saúde	Contínuo
1002	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Contínuo
1003	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Contínuo
1004	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Contínuo
1005	Gestão Política de Saúde Municipal	Contínuo
1006	Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Contínuo
1007	Alimentação e Nutrição	Contínuo
1008	Reequipamento da Saúde	Contínuo
1009	Saúde na Escola - PSE	Contínuo
1010	Ampliação da Rede Física de Saúde	Contínuo
1011	Informatização do Sistema de Saúde	Contínuo
1201	Gestão Política de Educação	Contínuo
1202	Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema de Ensino	Contínuo
1203	Apoio à Instituição Educacional Sem Fins Lucrativos	Contínuo
1204	Reequipamento das Unidades Educacionais do Município	Contínuo
1205	Qualidade Escolar Municipal	Contínuo
1206	Programa de Apoio Didático e Pedagógico	Contínuo
1207	Alimentação Suplementar para os Alunos da Educação Básica	Contínuo
1208	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino	Contínuo
1209	Transporte Escolar	Contínuo
1210	Transporte Escolar Universitário	Contínuo
1211	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Contínuo
1212	Desenvolvimento do Ensino Médio	Contínuo
1213	Desenvolvimento do Ensino Técnico Profissionalizante	Contínuo
1214	Desenvolvimento da Educação Infantil	Contínuo
1215	Educação de Jovens e Adultos	Contínuo
1216	Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Contínuo
1217	PDE - Plano de Desenvolvimento Escolar	Contínuo
1218	Inclusão Digital	Contínuo
1219	Desenvolvimento da Educação Especial	Contínuo
1220	Horta Escolar	Contínuo
1222	Programa Saúde na Escola	Contínuo
1223	Manutenção da Educação Básica - Recurso Próprio	Contínuo
1301	Revitalização do Patrimônio Histórico	Contínuo
1302	Promoção de Eventos	Contínuo





1501	Modernização dos Serviços Públicos	Contínuo
1502	Infraestrutura Urbana	Contínuo
1601	Habitação Popular	Contínuo
1701	Saneamento Simplificado e Não Simplificado	Contínuo
1702	Aterro Sanitário	Contínuo
1801	Resíduos Sólidos Urbanos	Contínuo
1802	Qualidade Ambiental	Contínuo
1803	Serviços Urbano de Água e Esgoto	Contínuo
2001	Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Contínuo
2002	Abastecimento Agroalimentar	Contínuo
2003	Produção e Distribuição de Sementes e Mudas	Contínuo
2004	Campanha de Vacinação de Animais	Contínuo
2005	Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários	Contínuo
2006	Bolsa - Safra	Contínuo
2301	Apoio ao Pequeno Empreendedor	Contínuo
2302	Modernização de Feiras Livres	Contínuo
1303	Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização	Contínuo
2501	Eletrificação Municipal	Contínuo
2601	Qualidade de Rodovias e Estradas	Contínuo
2602	Educação no Trânsito	Contínuo
1701	Cultura, Desporto e Lazer Municipal	Contínuo
2702	Iniciação Desportiva Educacional	Contínuo
9990	Reserva de Contingencia	Contínuo

NOTA EXPLICATIVA

Base de dados: LEI Nº 340/2023 - PPA para o biênio 2024/2025
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250529112403.pdf>

Clelson Luis Aparecido de Melo

Prefeito

